

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo - Edital nº 001/2025, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo em epígrafe, cujo resultado final fora publicado no Sítio Eletrônico do Município e:

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet junto à página da Prefeitura Municipal de Canas.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço www.canas.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Canas/SP, 12 de março de 2025.

Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal